

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 973/2026

Sumário: Delegando na Diretora do Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério da saúde competência para a prática de atos de administração ordinária.

1 - Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 42.º do Decreto-Legislativo n.º 1/2023, de 2 de outubro, delego na Diretora do Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério da Saúde, os poderes para a prática dos seguintes atos:

- a) Conceder férias aos funcionários e agentes do Ministério da Saúde;
- b) Autorizar o pagamento de despesas inerentes às deslocações e estadias em missão de serviço no território nacional;
- c) Autorizar o pagamento de despesas referentes à evacuação de doentes e dos respetivos acompanhantes;
- d) Praticar todos os atos necessários à tramitação dos processos administrativos relativos à gestão dos recursos humanos do Ministério da Saúde, previstos no Decreto-Lei n.º 30/2025, de 22 de setembro.

2 - A presente delegação de competências cessa imediatamente com a nomeação do Diretor-geral do planejamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

3 - A delegação de competências não prejudica o poder de avocação nem o poder de emitir orientações de serviço.

4 - Os processos que mereçam indeferimento devem sempre ser submetidos à entidade delegante.

5 - A entidade delegada deve mencionar sempre essa qualidade no uso da delegação.

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

O Diretor Geral, por Delegação de Competência, *Imadoêno Cabral*.